



## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

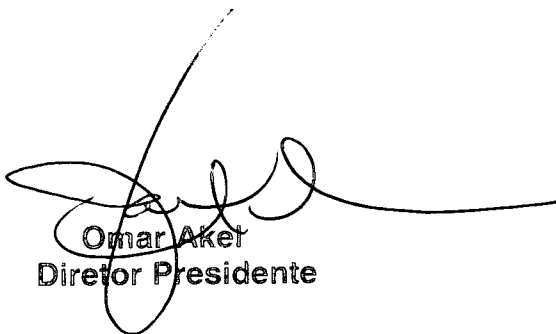
**AUTORIZAÇÃO:** Conforme assinatura do Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, exarado no Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 02/2017 – COMEC, na data de 26/06/2017.

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo

**PARTES:** COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC E A EMPRESA DALCON ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato n° 02/2017 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 40 (quarenta) dias, a partir do dia 27 de junho de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 06 de agosto de 2017, mediante a celebração do Primeiro Termo Aditivo

**ASSINATURA:** 26/06/2017



Omar Akel  
Diretor Presidente

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANÁ E ANTONINA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
Pregão Presencial nº 003/2017 - DER/DT  
Protocolo: 14.346.2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, emissão, distribuição e fornecimento de tecnologia, equipado com microprocessador e sistema de segurança, com a finalidade de ser utilizado para o controle de acesso às áreas de segurança.

– Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, para o uso do benefício alimentação, em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321/1976) e com as disposições expressas em convenção coletiva aplicável aos empregados da APPA, conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Equipe de Pregão informa a decisão do Sr. Diretor Presidente da APPA: Nos termos do Parecer Jurídico nº 437/2017-DIUR, CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS e, no mérito, NEGOU PROVIDIMENTO para fim de manter a inabilitação da ora recorrente.

## EMPRESA VENCEDORA:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A  
Taxa: -4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento negativo).

Informações: 41- 3420-1127  
Paranaguá, 27 de junho de 2017.

Equipe de Pregão – Portaria 204/2017

56820/2017

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 46061817

Documento emitido em 03/07/2017 10:08:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9974 | 28/06/2017 | PÁG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
LICITAÇÃO Nº 192/2017  
Único nº 710/2017 - GMS  
4/2017-DAF/SROESTE

especializada na confecção e reforma de todos, conforme especificações contidas nos Anexos 01 e 04 deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.850,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 12/07/2017, às 08:30 horas, no site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) ID nº: 677207.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2017, às 08:45 horas.

INÍCIO DO PREGÃO: Dia 12/07/2017 às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior – Diretor-Geral do DER, em 20/06/2017.

N.º DO PROCESSO: 14.600.767-8

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O Edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil S/A: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na página [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). maiores informações na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Rodovia PR-486, Km 01, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500, e-mail: [licitacoes@der.pr.gov.br](mailto:licitacoes@der.pr.gov.br).

Cascavel-PR, 28 de junho de 2017.

Marlene Massanciro,  
Pregoeira – DER/SROeste.

56623/2017

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANÁ E ANTONINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017

## PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E DSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de automatizadores para portões basculantes da garagem da residência da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: O prazo de entrega e instalação dos equipamentos se dará conforme estabelecido no protocolado de nº 14.478.608-4 – APPA, pelo prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da O.S pela CONTRATADA.

AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08.06.2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 9255/2017

NOTA DE EMPENHO: 206/17

PROTOCOLO: 14.478.608-4

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017

Paranaguá, 12 de junho de 2017.

ALEX SANDRO DE ÁVILA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

56614/2017

## COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO: Conforme assinatura do Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, exarado no Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 02/2017 – COMEC, na data de 26/06/2017.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC E A EMPRESA DALCON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2017 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 40 (quarenta) dias, a partir do dia 27 de junho de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 06 de agosto de 2017, mediante a celebração do Primeiro Termo Aditivo

ASSINATURA: 26/06/2017

Omar Akel  
Diretor Presidente

56403/2017

AVISO Nº 191/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – DER/DT  
N.º NO GMS 057/2017  
RESULTADO FINAL APÓS JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução de Estudos Arqueológicos (delimitação e recadastramento de sítios arqueológicos e diagnóstico de embarcações) na rodovia PR.691 (Estrada Beira Rio), trecho: Porto Rico – São Pedro do Paraná (Porto São José), numa extensão aproximada de 10,80 km e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Após análise da Comissão de Julgamento ao Recurso Administrativo interposto pela FUNDAÇÃO AROEIRA, a mesma concluiu pelo acatamento do citado Recurso Administrativo, reformulando a decisão tomada anteriormente, passando a considerar a FUNDAÇÃO AROEIRA habilitada e vencedora da presente licitação, conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)	RESULTADO
FUNDAÇÃO AROEIRA	106.906,64	VENCEDORA
ARCADIS LOGOS S.A	128.271,16	-
SRM CONSULTORIA E PROJETO LTDA – ME	144.500,00	-
HABITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	85.500,00	(*)

(\*)Desclassificada: Habitus Assessoria e Consultoria Ltda - EPP:

Por deixar de atender aos seguintes subitens do edital:

14.4.7: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

14.5.1: Não apresentou a Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial da sede da empresa.

14.6.2: Não apresentou as Declarações conforme Anexo 05 do Edital, dos profissionais de nível superior indicados pela empresa conforme Anexo 04 do Edital.

14.6.4: Os profissionais de nível superior, indicados pela empresa conforme Anexo 04 do Edital, não apresentaram Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a participação na execução, fiscalização e/ou supervisão de estudos similares ao objeto da licitação.

14.6.5: A empresa não apresentou Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a participação na execução de serviços similares ao objeto da licitação.

14.8: Não apresentou o respectivo registro da empresa e do(s) profissional(is) de nível superior indicado(s) para a execução dos serviços no Cadastro Técnico Federal de Atividades e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme Resolução nº001 de 16 de março de 1988 do Conama.

Curitiba, 26 de junho de 2017

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

56404/2017